

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 370, de 05 de novembro de 2024

Alteração da Equipe de Fiscalização

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.019501/2024-52 e,

Considerando o Despacho (43972666)

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Equipe de Fiscalização do contrato nº 097/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa FRANCISCO & SANTANA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.967.314/0001-68, referente ao Processo nº 23530.012402/2022-88.

Fiscal Administrativo Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE nº 224****,

Fiscal Administrativo Substituto(a): Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SIAPE nº 225****.

Fiscal Técnico Titular: André da Silva Santana, matrícula SIAPE nº 215****,

Fiscal Técnico Substituto: Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE nº 214****.

Gestor de Contrato Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE nº 110****,

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Revogar a Portaria-SEI nº 404, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 243, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Kleyton de Andrade Bastos
Superintendente do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 07/11/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43972764** e o código CRC **77F1D871**.

